



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 33/2026

O Vereador GILMAR FERRO DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista, 27 de maio de 2026.

GILMAR FERRO DE ALMEIDA

Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

DR. CARLOS ROGÉRIO DA COSTA - OAB/SP Nº 372.807

Procurador Jurídico - Matrícula nº 85.1